



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
COORDENAÇÃO DE MONITORIA ESPECIAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO ME-CEL/UFAC Nº 01/2017
PROGRAMA DE MONITORIA ESPECIAL - 2º SEMESTRE DE 2017**

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação de Monitoria Especial do Centro de Educação e Letras, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão **abertas** as inscrições para o **Programa de Monitoria Especial** do **Centro de Educação e Letras – CEL**, para o 2º semestre letivo de 2017.

1.1 DOS OBJETIVOS DA MONITORIA ACADÊMICA:

- I) Diagnosticar as principais causas que levam ao baixo rendimento acadêmico que, por conseguinte, acarretam a evasão e retenção;
- II) Mapear componentes curriculares de cada curso que apresentam o maior índice de evasão e retenção;
- III) Criar banco de dados com as informações para possibilitar estratégias de intervenção;
- IV) Oportunizar a produção de eventos voltados à valorização das diferentes linguagens e expressões artístico-culturais que possam desencadear competência na produção de sentido que resultem em produções de trabalhos acadêmicos;
- V) Possibilitar o aprimoramento das competências de leitura e escrita através de metodologias ativas;
- VI) Oportunizar a participação dos alunos/monitores em atividades de práticas docentes.

1.2. DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho da Monitoria Acadêmica objeto deste Edital consiste em duas frentes de ações principais, assim propostas:

- a) Levantar dados referentes à evasão e retenção dos cursos vinculados ao Centro de Educação e Letras;
- b) Intervir com ações inovadoras de práticas de leitura, escrita e eventos culturais.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

São atribuições dos monitores (Resolução CEPEX n.º 007, de 06 de dezembro de 2010)

- I – Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor orientador;
- II – Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- III – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE MONITORIA

Para participar da seleção o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- I - Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do Curso;
- II - Não apresentar registro de reprovação nas disciplinas que já cursou;
- III – Ser aluno do curso para o qual irá concorrer a vaga;
- IV- Não ser bolsista vinculado a outro programa (PIBIC, PIBID, PET, Monitoria Regular, etc.).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições será de **31 agosto a 04 de setembro** de 2017;

4.2 A inscrição dos candidatos dar-se-á conforme as normas dispostas neste Edital, Edital-CEL/UFAC Nº 01/2017;

4.3 Qualquer forma de inscrição anterior a esta publicação **NÃO SERÁ CONSIDERADA** no processo de seleção para o Programa de Monitoria Especial do Centro de Educação e Letras;

4.4 Não haverá conferência dos documentos nem o preenchimento do formulário no ato da inscrição; a tarefa é de inteira responsabilidade do candidato.

4.5 Serão desclassificados os candidatos que:

I. Não entregarem a documentação exigida no presente Edital;

II. Não possuírem os pré-requisitos citados no item 3 deste Edital.

4.6 As inscrições serão efetivadas **SOMENTE** por meio da entrega dos documentos listados a seguir, nos locais e horários indicados no item 7 deste Edital:

I. Ficha de inscrição devidamente **PREENCHIDA**, conforme Anexo I deste Edital;

II. Cópia do RG e do CPF;

III. Comprovante de matrícula;

IV. Histórico Escolar ou, provisoriamente, ficha individual expedida pela coordenação do curso com as informações do item 3 deste Edital;

V. **Carta de intenção** explicitando o interesse em atuar como monitor do curso objeto de postulação da vaga no Programa de Monitoria Especial do CEL/UFAC, de acordo com o Anexo II;

VI. Comprovante de Conta Bancária;

VII. Os alunos que possuírem vínculo empregatício deverão apresentar uma declaração informando a disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria.

5. DA MONITORIA ESPECIAL

5.1 Será concedida bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no período de 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período;

5.2 A remuneração será paga mensalmente, mediante apresentação da comprovação de frequência e relatórios. A não entrega dos mesmos implicará na suspensão da bolsa.

5.3 Não se admitirá pedido de pagamento retroativo;

5.4 Será emitido no final do programa Certificado de Monitoria Especial.

6. DO REGIME DE TRABALHO

O monitor exercerá suas atividades em regime de 10 (dez) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

7. DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas nas coordenações dos cursos durante os horários de funcionamento.

I. Coordenação de Letras Inglês – 7:30h às 12h;

II. Coordenação de Letras Espanhol – 13h30 às 18h;

III. Coordenação de Letras Português – 17h às 22h;

IV. Coordenação de Pedagogia – 13h30 às 19h.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção se dará em duas fases:

8.1.1. Análise documental feita pelo coordenador da Monitoria Especial;

8.1.2. Análise da Carta de Intenção feita pelo coordenador da Monitoria Especial.

8.2 Na análise dos documentos serão exigidas todas as informações dispostas no item 3 deste Edital;

8.3 A análise da Carta de Intenção seguirá os critérios dispostos no item 8.6 deste Edital;

8.4 Entrevista – que levará em conta as habilidades para o desenvolvimento do Plano de Trabalho, conforme o que consta nos itens 1 e 2 deste edital;

8.5 Serão selecionados até o limite de bolsas previstas neste Edital, os candidatos que apresentarem maior pontuação.

8.6 CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA DA CARTA DE INTENÇÃO (CI) E ENTREVISTA (E):

Justificativa de participação coerente com os objetivos do Programa de Monitoria do Centro de Educação e Letras.	3.0
Mostra-se em condições técnicas e acadêmicas de contribuir com o conjunto de ações propostas no Plano de Trabalho.	2.0
Demonstrar desenvoltura para com as finalidades do Plano de Trabalho e afinidade com as ações dele constantes.	3.0
Disponibilidade semanal para atuação nas atividades do Programa de Monitoria Especial – CEL /UFAC.	2.0

9. DAS VAGAS POR CURSOS

Cursos	Vagas
Letras Inglês	02
Letras Espanhol	02
Letras Português	02
Pedagogia	02
Total	08

10. DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no **dia 06 de setembro de 2017**, em lista pública afixada nos murais dos cursos do Centro de Educação e Letras do *Campus Floresta*.

11. DOS RECURSOS

Do resultado caberá recurso. O candidato que desejar recorrer da classificação final deverá protocolar documento com a justificativa do recurso na Coordenação do Curso, durante o horário de funcionamento, no **dia de 11 de setembro de 2017**.

12 CRONOGRAMA

Publicação do edital: 30 de agosto de 2017;

Período de inscrições: 31/08 a 04/09 de 2017;

Análise das inscrições pelo coordenador da monitoria especial: 05/09 de 2017;

Publicação do resultado Preliminar: 06 de setembro de 2017;

Período de interposição de recurso: 11 de setembro de 2017;

Resultado final/homologação: 12 de setembro de 2017;

13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria Especial do Centro de Educação e Letras – CEL.

Cruzeiro do Sul – AC, 30 de agosto de 2017.

Cleidson de Jesus Rocha

Coordenador de Monitoria Especial do Centro de Educação e Letras

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010

ANEXO I

<p>Universidade Federal do Acre Pró - Reitoria de Graduação Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino</p>
--

<p>IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR</p>
--

- 01) NOME: _____
- 02) CURSO: _____
- 03) Nº DE MATRÍCULA _____
- 04) IDENTIDADE(RG): _____
- 05) C.P.F. : _____
- 06) NACIONALIDADE: _____
- 07) NATURALIDADE: _____
- 08) FILIAÇÃO:
Pai: _____
Mae: _____
- 9) ENDEREÇO: _____
- 10) CEP: _____
- 11) TELEFONE: _____
- 12) E-MAIL: _____
- 13) BANCO: _____ 14) Nº DA AGÊNCIA: _____
- 15) Nº DA CONTA: _____

<p>IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR</p>

NOME: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010
ANEXO III

Universidade Federal do Acre
Pró - Reitoria de Graduação
Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino

TERMO DE COMPROMISSO
MONITORIA

_____ aluno(a) regularmente matriculado no Curso de _____, vinculando-se às atividades do

Plano de Trabalho de Monitoria Acadêmica do Centro de Educação e Letras – CEL, Campus da Floresta, recebendo uma Bolsa de Monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) que lhe foi concedida pela Universidade Federal do Acre para o período **de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017 e fevereiro e março de 2018..**

Compromete-se a:

Apresentar, mensalmente e ao final de cada período letivo ou prorrogação, relatório das atividades realizadas;

Reconhecer que o exercício da monitoria não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício;

Fazer jus ao benefício da bolsa, a qual se vincula por este documento, enquanto permanecer no exercício da monitoria, obedecendo às disposições legais;

Cumprir um mínimo de 10h semanais de atividade;

Não exercer as atividades da monitoria no mesmo horário em que estiver cursando as disciplinas regulares do curso.

E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assina o presente **Termo de Compromisso** em 2 (duas) vias, juntamente com o Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Acre.

DISCENTE

Data:

___/___/___

Assinatura

Data:

___/___/___

Assinatura

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

Nome: _____

Centro: _____

Atividades: _____

Período: _____

Professor Orientador: _____

ESPECIFICAÇÃO

ATIVIDADES

Nº DE

Nº DE

CARGA HORARIA

TURMAS

ALUNOS

Sala
de
aula

Laboratóri
o

Campo

PLANO DE TRABALHO

Cruzeiro do Sul-AC, ____ / ____ / ____

De cordo: _____
Professor Orientador

Aprovado: _____
Diretor do Centro Acadêmico